

Aviso de contumácia n.º 7834/2005 — AP. — O Dr. Vítor Azevedo Soares, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Santa Cruz, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 339/00.5PASCRCR, pendente neste Tribunal, contra o arguido José António Frederico, filho de António Frederico e de Madalena Cacosca, nascido em 9 de Setembro de 1970, natural de Malange, Angola, solteiro, com domicílio no Sítio do Pastel, Ribeira Seca. 9200-118 Machico, por se encontrar acusado da prática de um crime de Maus tratos de menores e pessoa indefesa, praticado em 5 de Setembro de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Dezembro de 2004, nos termos do artigo 335.º do Código do Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, terá os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código do Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

18 de Abril de 2005. — O Juiz de Direito, *Vítor Azevedo Soares*. — O Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso de contumácia n.º 7835/2005 — AP. — O juiz de direito do 1.º Juízo Competência Criminal do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 449/02.4GTAVR, pendente neste Tribunal, contra a arguida Susana da Conceição Oliveira Fernandes Santos, filha de Manuel António Fernandes e de Emília Gonçalves de Oliveira, natural de Vermoim, Maia, de nacionalidade portuguesa, nascida em 22 de Fevereiro de 1976, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 1088696, com domicílio: Rua Aureliano Lima, 297, 3.º esquerdo, Traseiras, 4430-020 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado, da prática de crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 11 de Janeiro de 2002; por despacho de 12 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

13 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *José Miguel Soares Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Graça Vasconcelos*.

Aviso de contumácia n.º 7836/2005 — AP. — O juiz de direito do 1.º Juízo Competência Criminal do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 258/02.0GDVFR, pendente neste Tribunal, contra a arguida Maria Cristina Lopes Miranda Paiva, filha de António Soares Miranda e de Maria Lopes Leite, natural de Mozelos, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Outubro de 1961, e com identificação fiscal n.º 160276110, titular do bilhete de identidade n.º 8353897, com domicílio na Rua dos Fontanários, n.º 1387, 4535-000 Lourosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de Dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 11 de Março de 2002, por despacho de 12 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

16 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — Oficial de Justiça, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso de contumácia n.º 7837/2005 — AP. — O juiz de direito do 1.º Juízo Competência Criminal do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1357/99.0TBVFR, pendente neste Tribunal, contra o arguido José Franklin dos Santos Silva, filho de Manuel Gomes da Silva e de Maria Judite Santos Costa, natural de Argoncilhe, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Setembro de 1966, casado (regime: desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 774224, com domicílio na Rua do Padre Amorim. 360- 1.º direito, Lourosa, 4535-000 Lourosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de Burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 1 de Março de 1996, por despacho de 12 de Maio

de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *José Miguel Soares Moreira*. — O Oficial de Justiça, *João Moura*.

Aviso de contumácia n.º 7838/2005 — AP. — O juiz de direito do 1.º Juízo Competência Criminal do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1519/97.4TBVFR, pendente neste Tribunal, contra a arguida Maria Helena Soares Alves da Silva, filha de David Pereira Alves e de Maria Irene Pereira Soares nascido em 7 de Novembro de 1967, casada, titular do bilhete de identidade n.º 8572818, com domicílio em Ldt. Croissant Kerancoz, 299140 St Yvi, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Outubro, praticado em 15 de Março de 1996; por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

19 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *José Miguel Soares Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Graça Vasconcelos*.

Aviso de contumácia n.º 7839/2005 — AP. — O juiz de direito do 1.º Juízo Competência Criminal do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1584/98.7TBVFR, (anterior: 598/98, 1.º juízo), pendente neste Tribunal, contra o arguido José Franklin dos Santos Silva, filho de Manuel Gomes da Silva e de Maria Judite dos Santos Costa, natural de Argoncilhe [Santa Maria da Feira], de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Setembro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7742240, com domicílio em Ldt Croissant Kerancoz, 29140 Saint Yvi, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de Burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 1 de Dezembro de 1995, por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

19 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *José Miguel Soares Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Graça Vasconcelos*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso de contumácia n.º 7840/2005 — AP. — O juiz de direito do 2.º Juízo Competência Criminal do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 901/00.6TBVFR, pendente neste Tribunal, contra o arguido José Costa Alves, filho de José Alves de Sousa e de Maria da Costa Ferreira, natural de Olival [Vila Nova de Gaia], nascido em 12 de Maio de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7487030, com domicílio na Rua Volfrâmio, n.º 36, 1.º S-O, Canelas, 4405-000 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de Exploração ilícita de jogo, previsto e punido pelo artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro, com referência ao disposto nos artigos 1.º, 3.º, 40.º, n.º 1, alínea g), 6.º, 7.º e 8.º do mesmo diploma legal, praticado em 27 de Fevereiro de 2002, por despacho de 2 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Nelson Salvadorinho*. — A Oficial de Justiça, *Carla Cruz*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Aviso de contumácia n.º 7841/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Pilar Pereira Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 521/00.5TBSTR, pendente neste Tribu-